



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de 03 (três) diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para participar da “reunião com LACEN-AP, para estabelecer parceria, e participar de uma reunião na Cidade de Afuá para tratar de assuntos de atividade desta Secretaria”, no período de 19.02.2018 a 22.02.2018.

SERVIDOR	CARGO	LOCALIDADE	PERIODO	VALOR R\$
Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia	Secretária Municipal de Saúde.	Macapá	19.02.2018 a 21.02.2018	600,00
Marlon Monteiro Ferreira	Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde	Macapá	19.02.2018 a 21.02.2018	400,00
Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia	Secretária Municipal de Saúde	Afuá	22.02.2018	150,00
Marlon Monteiro Ferreira	Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde	Afuá	22.02.2018	150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2018.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 082 de livro
nº 001 Competente e publicado(a) na
forma S1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves-PA/20/02/2018
Waldlene Santos